



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO N° 38-2024

7 de outubro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 38-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 7 de outubro de 2024.
(Segunda-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**REQUISIÇÃO JUDICIAL - RESIGNAÇÃO
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 5001878-09.2022.8.24.0017/SC**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: ERALDO ANTONIO CRUZ

DESPACHO/DECISÃO

1. Avoco os autos.

2. Considerando o necessário reajuste de pauta, **REDESIGNO** a audiência de instrução e julgamento para o dia **13/12/2024, às 14h30min**, oportunidade em que serão inquiridas as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como prestados esclarecimentos por perito, se houver, além de procedida eventual acareação e/ou

reconhecimento de pessoas ou coisas, e finalmente realizado o interrogatório do acusado (CPP, art. 400).

2.1. A audiência será realizada de **forma híbrida ou semipresencial**. Para tanto, fica **autorizada, desde já, a participação virtual do Defensor** e do Representante do **Ministério Público** através do link próprio abaixo disponibilizado, **sem prejuízo de eventual comparecimento presencial**.

Serão ouvidos pela via remota, também, as testemunhas que não residirem na comarca (através de **carta precatória**) e os **Agentes de Segurança Pública** que não estiverem lotados em Dionísio Cerqueira/SC.

3. Quanto à realização do ato, esclareço às partes que: (i) pode ser acessado via smartphone, notebook, tablet ou computador (com microfone e câmera); (ii) no dia e horário agendados, os participantes do ato, portando documento de identificação pessoal com foto, deverão ingressar na videoaudiência pelo link recebido, com vídeo e áudio habilitados; (iii) **após acessar o link único, cada interessado deverá inserir o nome e aguardar o moderador liberar o acesso à sala de audiência virtual**.

3.1. Nesse contexto, os interessados terão acesso à sala de audiência virtual, na data aprazada, por meio do seguinte link ou Qr Code: vc2.tjsc.jus.br/vcshare/
XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. Tendo em vista que a vítima Robson Buss reside em Brusque/SC, e que o acusado reside em São José do Cedro/SC, expeça-se carta precatória e/ou mandado de requisição/intimação, disponibilizando-se o link de acesso à solenidade virtual.

4.1. No ato da intimação, deverá o Oficial de Justiça responsável questionar se a parte dispõe dos meios tecnológicos para acesso à audiência e **alertá-la para o horário de sua oitiva**.

4.2. Em caso positivo, solicite-se ao réu/vítima e/ou testemunha **número de telefone e endereço de e-mail para contato**, informando-o de que, na data aprazada, será contatado por servidor da Comarca deprecante para ajustes de acesso.

4.3. Em caso negativo, após certificada a impossibilidade de acesso virtual à solenidade, devolva-se o mandado/carta precatória, a fim de que o ato seja designado na Comarca de residência da testemunha, mediante utilização de sala passiva de videoconferência.

5. **Requisitem-se** os Bombeiros Militares Júlio César Sena Custódio e Cristian Vandrê Schueigerti Soares, e os Policiais Militares Jocemar Aparecido Codo e Wesley de Campos na forma do art. 221, § 2º, do CPP, a fim de que compareçam ao Fórum de Dionísio Cerqueira/SC e participem da audiência ora designada.

6. **Cumpra-se.**

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Na publicação do Boletim Interno Nr 33-2024-12°BBM, de 30 de agosto de 2024.

O Comandante do 12° BBM (São Miguel do Oeste) torna sem efeito a publicação a seguir:

“A 19 de agosto de 2024, passa a responder pelo Comando da 2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 927065-5 JOÃO RUDINI STURM”

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Al Sgt BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, servindo atualmente no 1º/1ª/12°BBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1569 (mil quinhentos e sessenta e nove) dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal

(assinado digitalmente)(SGPE 21995/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Al Sgt BM Mtcl 931771-6 MATEUS TREVISAN, servindo atualmente no 1º/1ª/12°BBM de São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2580 (dois mil quinhentos e oitenta) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. comunique-se;
3. publique-se;

4. registre-se;
5. arquite-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal
(assinado digitalmente)(SGPE 21995/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 16 de setembro de 2024, do ST BM RR CTISP Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), concedido usufruto de 20 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de outubro de 2024 (Nota para Boletim N° 168-24-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no OFÍCIO S/N° - 24-1º/2ª/12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 23294/2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO, onde solicita 04 (quatro) dias de adiantamento de férias, a partir do dia 30 de setembro de 2024, com retorno previsto para o dia 04 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

São Miguel do Oeste, 25 de setembro de 2024.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Respondendo pelo Comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)
(assinado digitalmente)
(Nota para Boletim N° 163-24-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

Na solicitação contida no OFÍCIO N° 1044-24-12ºBBM, referente ao processo no SGP-e nº 23647/2024, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, onde solicita 03 (três) dias de adiantamento de férias, a partir do dia 08 de outubro de 2024, com retorno previsto para o dia 11 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

São Miguel do Oeste, 30 de setembro de 2024.

1° Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Respondendo pelo Comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira)
(assinado digitalmente)

(Nota para Boletim N° 163-24-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 de setembro de 2024, o 2° Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), compareceu à Formação Sanitária em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60 dias às seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional. Apto para fazer o TAF-RM (não fazer a corrida e a barra fixa)." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGP_e CBMSC 22989/2024. Inserido no SIGRH).

A 27 de setembro de 2024, do 3° Sgt BM RR CTISP Mtcl 921560-3 ALDO LUÍS ZANATO do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Felipe Farias CRM/PR 37387. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1°Ten BM Jackson Luís Kreutz, respondendo pelo comando da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGP_e 23468/2024. Inserido no SiGRH).

A 01 de outubro de 2024, do 2° Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, do 3ª/12ºBBM (Maravilha) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Romar Virgílio Pagliarin Jr. CRM/SC 10566. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGP_e 23877/2024. Inserido no SiGRH).

A 01 de outubro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, do 3ª/12ºBBM (Maravilha) necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Yaicel Perez Vazquez CRM/SC 36128. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGP_e 23881/2024. Inserido no SiGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 4 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 719877-9 GUSTAVO NARDI HERBERT, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 4 de outubro de 2024 às 08h00min do dia 5 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 166-24-12ºBBM).

A 8 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 14h00min do dia 8 de setembro de 2024, à título de compensação de banco de horas. (Nota para Boletim N° 156-24-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1° de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 719814-0 LEONARDO ANDRE FELIPE CARNEIRO NUNES, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2024.

A 1° de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 0719591-5, PAULO HENRIQUE HOLLEWEGER do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2024 (**Nota para Boletim N° 167-24-12ºBBM**).

A 1° de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 932309-0 CASSIANO BRAMBILLA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 31 de outubro de 2024 (**Nota para Boletim N° 163-24-12ºBBM**).

A 1° de outubro de 2024, da Cb BM Mtcl 932199-3 CASSIANI ZAPPANI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2024 (**Nota para Boletim N° 166-24-12ºBBM**).

A 2 de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 930554-8 GIOVANE FRIEDRICH PINTO, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido usufruto de férias regulamentares com retorno previsto para o dia 1° de novembro de 2024 (**Nota para Boletim 169-24-12ºBBM**).

A 4 de outubro de 2024, da Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 3 de novembro de 2024 (**Nota para Boletim N° 166-24-12ºBBM**).

LICENÇA ESPECIAL

A 4 de setembro de 2024, do Cabo BM Mtcl 932279-5-01 CELSO WOLFF, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao primeiro mês do primeiro quinquênio, conforme solicitação contida no SGPe CBMSC 15885/2024 e autorização do Sr. Major BM MICHAEL MAGRINI, comandante da 1ª/ 12ºBBM (**Nota para Boletim N° 162-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH**).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 16 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 930554-8 GIOVANE FRIEDRICH PINTO, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Leonardo Lirio Bevilacqua CRM/SC 19374. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, respondendo pelo comando da 1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (**Processo SGPe 22913/2024. Inserido no SiGRH**).

A 27 de setembro de 2024, o Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu à Formação Sanitária em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Feito o registro do evento ocorrido em prontuário. Não é caso de A.O. (lesão mínima)." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (**Processo SGPe CBMSC 23286/2024. Inserido no SIGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio a Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT pela sua destacada participação no 1º Desafio de Resgate Veicular da 3ª RBM. Sua contribuição foi essencial para o sucesso deste evento, evidenciando não apenas suas habilidades excepcionais em atividades dessa natureza, mas também sua dedicação e comprometimento com a corporação. O trabalho da Cb Muriel refletiu um alto nível de profissionalismo e colaboração, inspirando todos os envolvidos e contribuindo para um ambiente de aprendizado e crescimento.

Individual.
Averbe-se.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14ºBBM (Xanxerê)
(Inserido no SIGRH)

Aprovo elogio sugerido pelo 1º Sgt BM Sidinei Dezordi a CB BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPPANI, pelo trabalho que desenvolveu e vem desenvolvendo na organização e coordenação de todos os processos dos prestadores de serviço comunitário, atualizando-os desde o início do projeto junto ao judiciário. A CB BM CASSIANE, demonstra excepcionalidade na atividade que vem desempenhando, promovendo e organizando os processos de maneira a facilitar o acesso por qualquer BM, atividades em que outros coordenadores não o fizeram. A CB Cassiane, tem demonstrado um grau de comprometimento, como coordenadora dos PSC, acima do esperado, realizando muitas atividades mesmo na sua hora de folga. Obrigado por toda a dedicação e continue sempre com essa disposição de espírito, força e determinação.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 03 de outubro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Respondendo pelo Comando da 1ª/12ºBBM
(Nota para Boletim N° 166-24-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DVU27600**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 07/10/2024 às 13:35:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF9EVIUyNzYwTW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **DVU27600** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.